

**PORTARIA Nº. 123 /2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 022/2021 advindo do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 36/2021 e o Despacho nº. 98/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2021.183.078237;

**RESOLVE:**


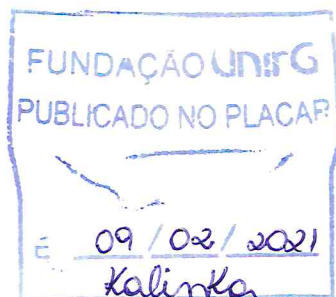
Art. 1º. **CEDER** à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021